



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 119/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023

Designa servidores como responsáveis pelos procedimentos de inscrição de empenhos em Restos a Pagar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o que preconiza a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Portaria nº 2 - SPO/SE/MEC, de 22 de novembro de 2021;
- as orientações presentes no Ofício Circular nº 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelos procedimentos de Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados - RPNPs a liquidar/em liquidação concernentes ao Exercício Financeiro 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Guanambi.

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Marcelo Gomes	1795343	Assistente em Administração	Titular
Fabricio Ramos Neves	1755977	Contador	Suplente

Art. 2º São competências dos servidores designados:

- I - Indicar empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;
- II - Registrar a lista de empenhos da UG 158442 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º Esta portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem concluídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 19/12/2023 10:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523895
Verificador: 255a3067bb
Código de Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100